



PL 6.453/2005

Autor: Milton Monti

Data da Apresentação: 15/12/2005

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Sistema Único de Saúde - SUS fornecer lente intra-ocular para os que se submeterem à cirurgia de catarata.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no art. 67, da Constituição Federal, combinado com o art. 110 e art. 137, § 1º, II, "b", ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 19/01/2006